REQUERIMENTO Nº 00167/2018

Ao Excelentíssimo Senhor
**Prof. Deley Oliveira**
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o Poder Executivo elabore Projeto de Lei atribuindo nova nomenclatura às ruas e avenidas do Setor Novo Jardim Paulista, homenageando pessoas que em vida, muito contribuíram para a prosperidade desta terra, conforme segue:

1. A "Avenida 01" passa a denominar-se "Avenida Jairo Roso";
2. A "Avenida Guajá" passa a denominar-se "Avenida Dalmo Savagé";
3. A "Avenida A" passa a denominar-se "Avenida Reginaldo José Gontijo";
4. A "Avenida B" passa a denominar-se "Avenida Frederico Luiz da Costa";
5. A "Rua 01", passa a denominar-se "Rua José Mariano Botelho Câmara";
6. A "Rua 02", passa a denominar-se "Rua Fernando Vieira dos Santos";
7. A "Rua 03", passa a denominar-se "Rua Darlindo Pires da Conceição";
8. A "Rua 06", passa a denominar-se "Rua Josefa Alves dos Santos";
9. A "Rua 07", passa a denominar-se "Rua Agemiro Morais de Sá";
10. A "Rua 08", passa a denominar-se "Rua Manuel Fernandes da Costa";
11. A "Rua 09", passa a denominar-se "Rua Herasmo Carlos Ferreira Neves;
12. A "Rua 10", passa a denominar-se "Rua André Ricardo Pereira Pascoal";
13. A "Rua 11", passa a denominar-se "Rua Florêncio Ribeiro da Silva";
14. A "Rua 12", passa a denominar-se "Rua Neuton Guida da Silva";
15. A "Rua 13", passa a denominar-se "Rua Wilson Cosse Magalhães";
16. A "Rua 14", passa a denominar-se "Rua Leônidas Gomes";
17. A "Rua 15", passa a denominar-se "Rua Vereador Cândido Negreiros";
18. A "Rua 16", passa a denominar-se "Rua Antônio Gonçalves Sandes - Benê ";
19. A "Rua 17", passa a denominar-se "Rua João Martins de Sousa";

Esta é uma justa homenagem a pessoas que ajudaram a construir a história desta terra e que a sua memória deve ser preservada, como forma de reconhecimento, gratidão e valorização do ser humano, além de se estar cumprindo Lei Municipal que determina que os setores de Paraíso que vão sendo criados devem homenagear pessoas deste Município, atribuindo o nome dos mesmos à suas ruas e avenidas.

Gabinete do Vereador, 11 de setembro de 2018

**Vauro Zé Lampreia**
Vereador (MDB)